



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 30 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 3925

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 251, de 30 de Maio de 2019.** - Prorroga o prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 251, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

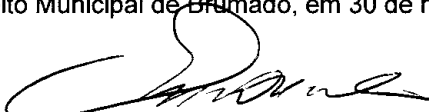
O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao pedido da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 01/2019,


**R E S O L V E :**

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 01/2019, deflagrado através da Portaria nº 231, de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de maio de 2019.

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

  
João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Administração